



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## DECRETO Nº 9.867, DE 26 DE JULHO DE 2018

**Altera a composição do Conselho Municipal de Educação na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.111/1997, alterada pela Lei nº 4.676/2011, composto pelo Decreto nº 9.582/2017, e alterado pelos Decretos nº 9.697/2018, nº 9.732/2018 e nº 9.843/18, é modificado na sua composição, na seguinte conformidade:

- I. o representante do corpo administrativo da Secretaria da Educação, indicado pelo Poder Executivo, é alterado, passando a constar o membro Olivo Bedin.

§ 1º. Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal da Educação.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 9.867/18)

fl. 02

**Art. 2º.** A função do membro, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de julho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.819/2002-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais